



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 224/GP/2012 DE 18/06/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

ALTERAR, a partir de 01/06/2012, a Comissão de Cargo da servidora, no CME Tania Arantes Junqueira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 40 § 2º, da Lei nº. 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2.003, teor do memorando 441/SEMEC/2012 datado em 14/06/2012, conforme segue:

Nome do Servidor	FUNÇÃO	DE	PARA
Benicia Ferreira de Souza Barbosa	Secretária Escolar	35%	25%

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração